



## RELATÓRIO DE ENSAIO

**INTERESSADO:** PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - SANTOS  
Avenida Conselheiro Nébias, 159 EDISA II - 7º andar -  
Paqueta  
CEP: 11.015-001 - Santos/SP

**LABORATÓRIO CONTRATADO:** Analytical Technology Serviços  
Analíticos e Ambientais Ltda.

**PROJETO:** PLATAFORMA DE MEXILHÃO  
**IDENTIFICAÇÃO AT:** LOG nº 9194/2015



### Dados referentes ao Projeto

#### 1. Identificação das amostras

ID AT	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
57591/2015-1.0	AMOSTRA: ÁGUA PRODUZIDA COLETADA NA SAÍDA UTM-SD - HORÁRIOS DE COLETA: 03:00 / 09:00 / 15:00 / 21:00 HS. / DATA: 05/05/2015 /HORA:NÃO INFORMADO / MATRIZ: ÁGUA BRUTA / PROJETO: PLATAFORMA DE MEXILHÃO

#### 2. Custódia das amostras

**Data de recebimento de amostra:** 07/05/2015

**Data de emissão do relatório eletrônico:** 15/05/2015

**Período de retenção das amostras:** até 10 dias após a emissão do relatório (até essa data as amostras estarão disponíveis para devolução e/ou checagem)



### 3. Resultados de análises

**PROJETO: PLATAFORMA DE MEXILHÃO**

<b>MATRIZ: ÁGUA BRUTA</b>	<b>DATA: 05/05/2015</b>	<b>HORA: NÃO INFORMADO</b>
---------------------------	-------------------------	----------------------------

<b>LOGIN: 57591/2015-1.0</b>	<b>PONTO: ÁGUA PRODUZIDA COLETADA NA SAÍDA UTM-SD - HORÁRIOS DE COLETA: 03:00 / 09:00 / 15:00 / 21:00 HS.</b>
------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**FÍSICO-QUÍMICO**

Parâmetro	CAS	Diluição	Unidade	Resultados	L.Q	CONAMA 393 Art.5º	Ref.
Óleos e Graxas	-	-	mg/L	< 10,0	10,0	42	187

**Interpretação:**

De acordo com o parâmetro analisado para atendimento da "Resolução CONAMA Nº 393, de 8 de agosto de 2007", o resultado para esta amostra **atende** o valor máximo diário estabelecido.

**Métodos e Datas dos ensaios**

Ref.	Referência Externa	Referência Interna	Data do Preparo	Data da Análise	QA/QC
187	SM - 21st - 5520D	POPLOR046	14/05/2015	14/05/2015	0/0

**Observações:**

L.Q: Limite de Quantificação

CONAMA 393 Art.5º - Resolução CONAMA Nº 393, de 8 de agosto de 2007 - O descarte de água produzida deverá obedecer à concentração média aritmética simples mensal de óleos e graxas de até 29 mg/L, com valor máximo diário de 42 mg/L.



#### 4. Responsabilidade técnica

Ana Paula Ahualli	CRQ 4ª Região nº 04121814
-------------------	---------------------------

#### 5. Informações Adicionais

- Procedimento e plano de amostragem foram definidos pelo cliente de acordo com o Projeto: PLATAFORMA DE MEXILHÃO
- Os resultados aqui apresentados referem-se exclusivamente às amostras enviadas pelo interessado.
- O relatório de ensaio só deve ser reproduzido por completo. A reprodução parcial requer aprovação por escrita deste laboratório.
- Este relatório atende aos requisitos de acreditação da CGCRE que avaliou a competência do laboratório.
- As referências internas foram baseadas e validadas a partir das referências externas.

#### 6. Anexos

- ✓ Cadeia de Custódia e Check List.

#### 7. Aprovação do relatório

Relatório aprovado segundo especificações comerciais e com base nos documentos do Sistema da Qualidade Analytical Technology.

A validade jurídica dessa assinatura está embasada na medida provisória 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, a qual estabelece a autenticidade e a integridade do documento eletrônico com o uso do Certificado Digital.

Para verificar autenticidade deste documento acesse [www.anatech.com.br](http://www.anatech.com.br); Código de autenticidade: **4f0e2ca44154e8**

**Marcos Antonio dos S. Filho**  
CRQ 4ª Região nº 04163264  
Analista Químico(a)  
Responsável pela análise crítica e emissão  
do relatório.